

## DESPACHO

**Luis Paulo Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, determina que se proceda a adjudicação, mediante procedimento por ajuste direto, para concessão do direito de exploração de **Tenda Eletrónica junto à zona de espetáculos**, com as seguintes condições:

1 - O funcionamento desta é da inteira responsabilidade do adjudicatário (por exemplo som, DJ's, etc), com direito à exploração de um bar, para aqueles que frequentem o espaço, com obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.

2 - O direito à exploração do espaço será concedido através de adjudicação mediante apresentação de proposta em carta fechada, devendo a mesma detalhar a programação que o proponente pretende efetuar diariamente, bem como assegurar que a "Tenda Eletrónica" estará a funcionar desde o fim dos espetáculos, no máximo até às 04.00h.

3 - O procedimento e respetivas condições será objeto de publicitação no portal do Município de Arganil.

4 - Preço base de licitação é de 400,00 €. Ao montante da adjudicação acresce IVA à taxa legal em vigor;

5 - As propostas deverão indicar o valor oferecido, o nome e morada do proponente, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar "Proposta para Exploração de Tenda Eletrónica junto à zona de espetáculos", que, por sua vez será encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Apartado 10, 3304-954 Arganil.

6 - As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, até às 16.00h do dia 17 de Agosto;

7 - A abertura das propostas far-se-á pelas 15.00 horas, no dia 22 de Agosto, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil;

8 - A adjudicação dos espaços dos referidos é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Proposta de preço – 60%
- b) Assiduidade à Feira do Mont'Alto - 20%
- c) Residentes ou Empresas com sede no Concelho de Arganil - 20%

9 - A decisão da adjudicação será notificada a todos os candidatos.

10 - Os candidatos a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidarão as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do modo seguinte:

- a) – 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
- b) Os restantes 50%, serão liquidados até ao último dia útil do evento.

11 – À Câmara reserva-se o direito de não adjudicação, caso os preços sejam considerados anormalmente baixos;

Arganil, 10 de Agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa, Dr. -